



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA  
REMUNERADA Nº 002/2016, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A.  
C. DE L. ALVES - ME, PARA A  
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA  
DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE  
RESTAURANTE NO EDIFÍCIO SEDE**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **A. C. DE L. ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.288.425/0001-24, com endereço na Avenida José Bonifácio, nº. 632, bairro São Braz, CEP: 66.063-010, Belém/PA, contatos (91) 3249-1264/99243-0472 e e-mail crisalvesal@hotmail.com, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA DE LIMA ALVES**, portadora da identidade de nº 2997092 – 2ª via 0 SEGUP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 636.382.902-04, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo presente instrumento, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original, por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência com início em 07 de outubro de 2018 e término em 06 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONCESSÃO**

Pela presente concessão a **CONCESSIONÁRIA** se obriga a pagar a quantia mensal de **R\$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor cobrado no Tribunal pelo quilograma da refeição fica fixado em **R\$45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os valores cobrados para fornecimento de lanches, bebidas, sobremesas e doces não deverão ultrapassar a média dos valores praticados no mercado local.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

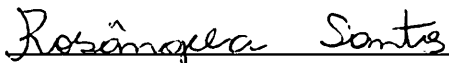
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 05 de outubro de 2018.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

  
ANA CRISTINA DE LIMA ALVES  
Empresa

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Nome

CPF/MF 598.039.322-68

  
\_\_\_\_\_

Nome

CPF/MF 836702542-34

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1.940/18 - DPG em, 08/10/2018.**  
Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **MARCOS BENJAMIM DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula 57212697/2, referente ao triênio 2012/2015, período 07/01/2019 a 07/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

Protocolo: 371814

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.937/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**  
**RESOLVE:** Retificar o Período Aquisitivo de férias de **FRANCYS FELIX DOS SANTOS**, matrícula 57176463/2, publicada na Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB, de 26/09/2018; **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, nos termos seguintes:

Onde se lê: Período Aquisitivo (2016/2017);

Leia-se: Período Aquisitivo (2017/2018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371939

**PORTARIA Nº 1.938/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**  
**RESOLVE:** EXCLUIR os efeitos dos atos de férias de **ANTONIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA**, Matrícula: 54197265/2, publicada na Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB, de 26/09/2018; **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, que concede 30 (trinta) dias de férias do Período Aquisitivo (2016/2017) com gozo no período de 01/11 a 30/11/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371942

**PORTARIA Nº 1.934/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**  
**RESOLVE:** INTERROMPER, a contar de 24/09/2018 o gozo de férias de **URSULA DINI MASCARENHAS**, Matrícula: 57231661/1, anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 1.418/2018-DP-GAB, de 25/07/2018, publicada no **Doe nº 33.671**, de 02/08/2018, com gozo no período de 10/09 a 09/10/2018, referente ao aquisitivo (2017/2018). Ficando os 16 (dezesseis) dias residuais para gozo no período de 07/01 a 22/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371935

**PORTARIA Nº 1.935/2018-DP-GAB, de 02/10/2018.**  
**RESOLVE:** INTERROMPER, a contar de 27/09/2018, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, referente ao P.A. (2017/2018), de **BEATRIZ FERREIRA DOS REIS**, matrícula 80845729/4, anteriormente interrompidas por meio da Portaria nº 96/2018-DP-GAB, de 16/02/2018; publicada no **Doe nº 33.563**, 22/02/2018. E, autorizado o gozo por meio da Portaria nº 827/2018-DP-GAB, de 13/04/2018, publicado no **Doe 33.603**, de 23/04/2018 com o gozo previsto para o período de 10/09/2018 a 07/10/2018. Ficando agora os 11 (onze) dias remanescentes para usufruto no período de 30/10 a 09/11/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371936

**PORTARIA Nº 1.936/2018-DP-GAB, de 05/10/2018.**  
**RESOLVE:** INTERROMPER, 04 (quatro) dias, sendo de 01 a 04/10/2018, do gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias residuais, referente ao P.A. (2017/2018), de **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, matrícula 3083527/1, anteriormente autorizada por meio da Portaria nº 1.547/2018-DP-GAB, de 10/08/2018; publicada no **Doe nº 33.681**, com o gozo previsto para o período de 25/09 a 22/10/2018. Ficando agora os 04 (quatro) dias interrompidos para gozo no período de 06 a 09/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371938

**PORTARIA Nº 1.931/2018-DP-GAB, de 04/10/2018.**  
**RESOLVE:** TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias férias de **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 57234576/1, referente ao P.A. (2017/2018), anteriormente concedida por meio da Portaria nº 1.842/2018-DP-GAB, de 26/09/2018; publicada no **Doe nº 33.711**, de 01/10/2018, com gozo no período de 19/11 a 18/12/2018. Ficando agora o gozo para o período de 26/11 a 25/12/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 371704

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato do Termo do Concessão Administrativo Remunerada. nº 069/2018/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e M & N ASSESSORIA DE EVENTOS // CNPJ/MF sob o nº 11.507.533/0001-80 // Objeto: objeto a Concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência e nos anexos que o acompanham // Prazo: 12 meses com início em 03/10/2018 e término em 03/10/2019 // Foro: Belém // Data da Assinatura: 03/10/2018 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 369035

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2014/TJPA - Partes:** TJPA e NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.711/0001-41 // Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Dedetização para o controle sanitário, integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 046/TJPA/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 021.2014 // Valor do Contrato estimado: R\$ 155.700,00 // Objeto e Justificativa do aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 3,37829% do valor global do contrato. // Vigência do aditivo: 04/11/2018 a 03/11/2019 // Valor do aditivo: o valor global estimado é R\$ 160.960,00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659, 8669 e 8670, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura: 03/10/2018 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 369028

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo do Concessão Administrativa Remunerada. Nº 002/2016/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e A. C. DE L. ALVES // CNPJ/MF sob o nº 06.288.425/0001-24 // Objeto: a concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Prazo do aditivo: início em 07/10/2018 e término em 06/10/2019 // Foro: Belém // Data da Assinatura: 05/10/2018 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 370056

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2018/TJPA/Partes:** TJPA e a empresa C.A DA SILVA COSTA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.675.303/0001-53 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de reforma para implantação de elementos de acessibilidade na Escola Superior de Magistratura, de acordo com as especificações e obrigações descritas no CONVITE nº. 003/TJPA/2018, que originou este instrumento // Origem: Convite nº. 003/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses // Vigência: 18/12/2018 a 17/06/2019 // Data da Assinatura: 05/10/2018 // Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 370115

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 065/TJPA/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, levantados, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atender os eventos internos e externos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, com a finalidade de corrigir condição de habilitação restritiva, venhada durante a licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações deverão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de outubro de 2018. Pregoeira. Serviço de Licitações.

Protocolo: 371953

**Extrato de DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 017/2018/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **M & N ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.533/0001-80, com endereço na Av. Ozino Moraes, nº 160, Bairro: Nova Estrela, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-260, Email: buffetdemana@hotmail.com, Tel: (91) 3711-2019/98175-0484, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a concessão administrativa de espaço público, visando à exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, conforme o processo PA-PRO-2018/04945 // Belém, 27 de setembro de 2018 // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração // Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao 27/09/2018.

Protocolo: 369042

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO : Terceiro CONTRATO N.º : 018/2015-TCM PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato inicial, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 29/10/2018 a 28/10/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.0312.122.1454.8559.33 9033

**LICITAÇÃO :** Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Maranhão

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

**FORO:** Da cidade de Belém, Estado do Pará. **CNPJ DO CONTRATADO:** 63.859.961/0001-76 **ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. Apinagés, nº 1340 B, Condor, CEP: 66.045-110

Protocolo: 371884